



Boletim das Trabalhadoras Domésticas

Ano I - Edição nº I - Fevereiro/2014

As leis e o trabalho doméstico

Atualmente, alguns projetos de lei estão em andamento e podem garantir mais direitos às trabalhadoras domésticas com algumas alterações ou complementação na atual legislação.

Projeto de Lei (PL)	Definição	Situação	Parecer Contracs
PL 7279/2010	O projeto de lei tem como objetivo determinar que as trabalhadoras autônomas são apenas aquelas que trabalham, no máximo, duas vezes por semana para o mesmo empregador.	O projeto já passou pelo Senado e, agora, encontra-se na Câmara. O projeto é considerado prioritário e se for aprovado nas três comissões pode seguir para sanção. Na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara, a relatora Sandra Rosado alterou o texto considerando que existe vínculo empregatício a partir do segundo dia trabalhado. O texto ainda será analisado por duas comissões até ser aprovado.	Para a Contracs, a mudança aprovada na CTPS é uma vitória parcial, por garantir o vínculo empregatício a partir do segundo dia trabalhado por semana, beneficiando trabalhadoras que hoje se encontram em condições precárias e sem registro. Até hoje, prevalece o entendimento de que o vínculo somente se configuraria a partir do terceiro dia trabalhado na semana. No entanto, a Contracs continuará lutando para que o vínculo empregatício das domésticas se dê a partir de um dia trabalhado na semana, como é a legislação aplicável aos demais trabalhadores. Nossa bandeira é a plena igualdade entre domésticos e os demais trabalhadores.
PL7082/2010	Trata da organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico.	O projeto já foi aprovado no Senado. Na Câmara, a matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Finanças e Tributação. Em novembro de 2013 foi recebida pela Comissão de Constituição e Justiça, a última a analisar o tema, não tendo ainda sido designado Relator.	Para a Contracs, a medida de redução da contribuição de Seguridade Social do empregado e do empregador doméstico para 6% pode contribuir com a formalização da categoria. Os empregados domésticos contam com as maiores taxas de informalidade, portanto a medida é vista como positiva pela confederação, pois somente através do registro em carteira de trabalho é que o trabalhador tem garantida sua dignidade, bem como o acesso à Seguridade Social.

PL 7156/2010	O projeto tem como objetivo fazer com que as multas e os valores fixados para as infrações previstas na CLT também sejam válidas para os empregados domésticos. A proposição também determina que as multas sejam revertidas em favor do empregado.	Já aprovado pelo Senado e pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça. Em caso de aprovação na CCJ, deve ir para a Presidência da República para sanção ou veto.	Para a Contracs, o projeto de lei pode ser mais uma ferramenta para aumentar a formalização do trabalho doméstico, garantindo direito à categoria mais excluída ao sistema de proteção social e aos direitos trabalhistas e previdenciários.
PLP 302/2013	Visa regulamentar os direitos conquistados com a aprovação da PEC da Igualdade dos Domésticos, mas que dependem de aprovação de lei.	O texto aprovado no Senado é altamente prejudicial, indo contra o que previa a PEC e precarizando os direitos dos domésticos e domésticas. Na Câmara existe a possibilidade de alterar o texto com emendas, assegurando a manutenção dos direitos conquistados na PEC 66, fruto de décadas de luta.	Para a Contracs, é de extrema importância que o texto passe pelas comissões na Câmara para garantir a inserção de emendas e garantir os direitos. Todos os sindicatos e trabalhadores/as precisam ficar atentos, mobilizarem e pressionarem para que os direitos garantidos pela PEC das Domésticas não sejam perdidos através desta regulamentação.

RUMO À FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL

Ter oficialmente uma federação nacional reconhecida é um avanço importante para a garantia e conquista de direitos para as trabalhadoras/es domésticos. Hoje, quase 8 milhões de trabalhadoras/es fazem parte desta categoria, que ainda não tem todos os seus direitos garantidos através da legislação.

Sabemos que a Fenatrad já existe politicamente, no entanto formalizá-la é um ato de extrema importância para a categoria e para a Contracs/CUT.

Hoje, alguns sindicatos já se encontram regularizados e aptos para fazerem parte desta importante missão. Para saber sua situação e buscar seu reconhecimento para, juntos, fundarmos mais uma entidade em prol da classe trabalhadora, entre em contato com a Contracs.

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

Engajada na campanha de sindicalização da CUT Nacional, a Contracs construiu uma campanha própria para o ramo do comércio e serviços com o objetivo de engajar sindicatos e federações do ramo na campanha que tem como meta aumentar as sindicalizações em 13%.

O objetivo da CUT é atingir 1 milhão de novos sócios e, para isso, a Contracs está contribuindo com materiais próprios que poderão ser utilizados pelos sindicatos e federações filiados no ramo do comércio e serviços.

As trabalhadoras e trabalhadores domésticos também contam com materiais específicos

para aumentarem sua filiação, que serão produzidos pela Contracs e distribuídos a todos os sindicatos para que a campanha possa se desenvolver nas bases.

Para a Contracs, a campanha só tem sentido quando os sindicatos a incorporam e fazem dela um instrumento de ação e mobilização. Neste sentido, a confederação espera que a campanha de sindicalização seja um momento de luta para os dirigentes e de informação para a categoria.

O kit da campanha de sindicalização contém 100 cartazes e 3 mil folders e será enviado diretamente aos sindicatos.